



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO ILUSTRE FILHO QUEIMADENSE JOSÉ MARIA VITAL RIBEIRO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a relevante luta travada pelo cidadão **José Maria Vital Ribeiro**, em defesa do Município de Queimadas-Paraíba, buscando a sua independência política e desenvolvimentista.

Considerando o legado do homem público **José Maria**, sempre honrando o nosso Município, principalmente quando foi gestor durante o período de fevereiro a novembro de 1962 e também vice-prefeito de 1993 a 1996.

Considerando finalmente, a amizade pessoal que nutria com seus conterrâneos ao longo da sua passagem, seja no campo político, no serviço público, serviço cartorário e na agropecuária, demonstrando sempre o seu inarredável compromisso com o bem comum.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por **03** (Três) dias, em todo o território do Município de Queimadas-Paraíba, em sinal de respeitoso pesar pelo falecimento do seu filho **José Maria Vital Ribeiro**.

Art. 2º Os Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal devem ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos em que sejam prestados serviços públicos no âmbito do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de hoje, independentemente de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas-PB, em 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito
(assinado no original)